



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 9.464**

**De 06 de fevereiro de 2019**

**Autógrafo nº 009/19 – Projeto de Lei nº 280/18**

**Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani**

Institui a "Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Vitiligo" e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Vitiligo", a ser realizada, anualmente, na semana do dia 25 de junho, ocasião da comemoração do "Dia Mundial de Combate ao Vitiligo".

**Art. 2º** A "Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Vitiligo" integrará o Calendário Oficial de Eventos e terá como objetivos:

I - Sensibilizar sobre a discriminação sofrida pelas pessoas com os sintomas do vitiligo;

II - Promover espaço para discussão sobre a doença e interlocução através de manifestação dos gestores, conselhos, associações, ONGs e demais serviços que oferecem atendimento à pessoa com o vitiligo;

III - Qualificar os profissionais de saúde para as ações de prevenção, diagnóstico, orientação e tratamento de cuidados com a pele; e

IV - Proporcionar intercâmbio entre a família, os usuários e os profissionais da área da saúde.

**Art. 3º** Para o cumprimento do disposto nesta lei poderão ser realizadas parcerias com as demais secretarias, faculdades, universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais relacionadas ao tema, e ainda com outras entidades públicas ou privadas, sem acarretar ônus ao Município.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

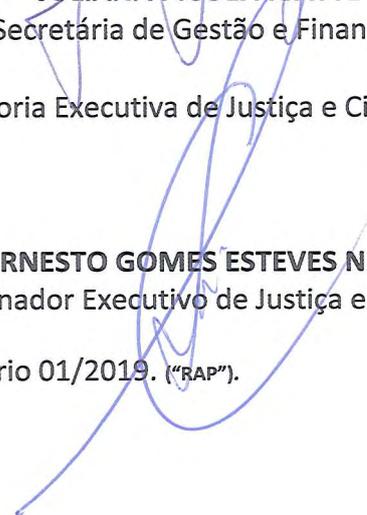
**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").